

TERMO ADITIVO Nº 026/2021

Protocolo nº 2154/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº 13/2018

Nº Termo de Contrato de origem: 59/2018

TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e HYGEA GESTAO & SAUDE LTDA.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, representado pela REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Mauro J. S. Aranha, de outro lado **HYGEA GESTAO & SAUDE LTDA**, CNPJ nº 80.769.680/0001-41, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolado nº 2154/2018, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – O Contrato tem neste ato supressão contratual de 13,10% no valor de R\$ 606.786,11 (seiscentos e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e onze centavos), e sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 28 de janeiro de 2.021, conforme folhas 2531/2551;

Cláusula Segunda – Tendo em vista aditamento supracitado, o valor global do contrato atualizado é de R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões e seiscentos e trinta mil reais);

Cláusula Terceira - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

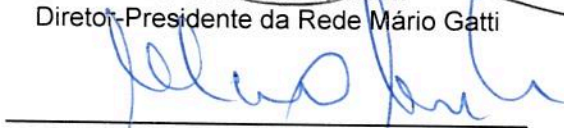
E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 27 de janeiro de 2021



DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mário Gatti



MAURO J. S. ARANHA

Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti

HYGEA GESTAO & SAUDE LTDA

Responsável assinatura: THIAGO GAYER MADUREIRA

E-mail: licitacao2@hygeasaude.com.br

RG nº: 6.622.237-3 SESP/PR

CPF nº: 033.703.589-05



Visto
Diretoria Jurídica Rede
Mário Gatti

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

CONTRATADO: HYGEA GESTAO & SAUDE LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 59/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de CLÍNICA MÉDICA E ESPECIALIDADES CLÍNICAS, com fornecimento de instrumentos, para o Complexo Hospitalar Prof. Edivaldo Orsi – CHPEO, unidade integrante da autarquia pública municipal Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 27 de janeiro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 352.438.566-49
Assinatura: homologação assinada em folha 631

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____

Nome: Mauro José Silva Aranha
Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 068.676.448-05
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Thiago Gayer Madureira
Cargo: Administrador
CPF: 033.703.599-05
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____

(*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Visto
Jurídico